



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 – CCL/PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.291/2023 – PMB

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento as disposições previstas no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/02, decide **REVOGAR** o **Pregão Eletrônico nº 039/2023**, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada na assistência técnica ao gerenciamento (cadastramento, acompanhamento e prestação de contas), elaboração de projetos de engenharia básicos e executivos e controle de obras no âmbito do TRANSFEREGOV.BR e na gestão de convênios firmados junto ao Município de Barreirinhas**, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada por esta Secretarial Municipal de Administração, informando que com base em uma avaliação detalhada das condições atuais, necessidades e diretrizes estratégicas da municipalidade o objeto inicialmente pretendido não é mais do interesse da Administração;

CONSIDERANDO a manifestação da Pregoeira informando que o prosseguimento da contratação é inconveniente e inoportuno;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município opinando pela legalidade e prosseguimento da revogação;

CONSIDERANDO que não é necessário a abertura de prazo para manifestar interesse em contestar a necessidade de revogação do certame, tendo em vista que não houve adjudicação do certame e, conseqüentemente, expectativa de contratação;

REVOGA-SE, pois, o **Pregão Eletrônico nº 039/2023 – CCL/PMB**, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Barreirinhas - MA, 19 de setembro de 2023.

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração